



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0138/2008

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, WALTER JOSÉ TRINDADE, PARA QUE JUNTAMENTE COM A COPERVINTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER CELEBRADA PARCERIA COM A EMPRESA GRANOL, PARA IMPLANTAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO DO PROJETO "RECICLANDO O ÓLEO DE COZINHA").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Senhor Valter José Trindade, para que juntamente com a COOPERVINTE, estude a possibilidade de ser celebrada parceria com a empresa GRANOL, no sentido de que seja implantado em nosso Município o Projeto "Reciclando o óleo de cozinha", a exemplo da cidade de Adamantina e outras cidades de nosso Estado.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de Fevereiro de 2008.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Em alguns Municípios de nosso pujante Estado de São Paulo, a reciclagem do óleo de cozinha já é uma realidade, sendo que, geralmente a coleta desse material é feito através de parceria entre os órgãos públicos e as cooperativas de coletores de lixo reciclável, como é o caso de nossa cidade.

Considerando que na cidade de Adamantina, entre outras cidades, essa coleta é destinada para a empresa GRANOL, além do recolhimento e reciclagem do material, o projeto também atua socialmente, por meio da distribuição de óleo de cozinha às entidades assistenciais, ou seja, a cada quatro litros de óleo usado, o projeto destina uma lata de óleo de 900 ml às entidades.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Tal iniciativa sem dúvida é extremamente salutar, pois, assim além da contribuição para a preservação do meio ambiente, uma vez que cada litro de óleo contamina 1 milhão de litros de água, o equivalente ao consumo de uma pessoa no período de 14 anos, o projeto ainda contribui para área social, o que podemos chamar de sustentabilidade plena.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que a referida Autarquia Municipal e a cooperativa supramencionada, estudem a possibilidade de ser feita parceria com a empresa GRANOL, visando à implantação do referido projeto, o que será mais um grande passo para a sustentabilidade ambiental e social de nosso Município.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:30:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-349453-0X605Q-7P0B20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

